

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	4.000,00
-----------------	------------------------------------	----------

## 04.003.04.124.0002.2.014 - Manutenção da gerencia de contabilidade

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	12.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 05.001.15.452.0010.2.015 - Manutenção da gerencia de limpeza publica

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	90.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 05.001.15.452.0010.2.017 - Manutenção dos serviços de iluminação publica

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	4.000,00
-----------------	------------------------------------	----------

## 05.003.26.782.0015.2.021 - Manutenção dos serviços de transporte rodoviário

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	20.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 05.003.26.782.0015.2.022 - Manutenção da garagem municipal

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	12.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 05.004.04.122.0002.2.023 - Manutenção da gerencia de fisc. e obras

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	8.000,00
-----------------	------------------------------------	----------

## 06.001.12.365.0005.2.024 - Manutenção da gerencia de ensino infantil

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	160.000,00
-----------------	------------------------------------	------------

## 06.002.12.361.0005.2.025 - Manutenção da gerencia de ensino fundamental

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	160.000,00
-----------------	------------------------------------	------------

## 06.002.12.361.0005.2.026 - Manutenção do transporte escolar

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	16.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 07.001.27.812.0007.2.033 - Manutenção da gerencia de lazer, recreação e técnica esportiva

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	28.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 08.001.10.301.0011.2.035 - Manutenção da gerencia de saúde

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	72.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 08.001.10.301.0011.2.036 - Manutenção dos serviços de odontologia

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	20.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 08.001.10.301.0011.2.037 - Manutenção da farmácia básica

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	12.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 08.001.10.301.0011.2.039 - Manutenção das unidades básicas de saúde

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	180.000,00
-----------------	------------------------------------	------------

## 08.001.10.304.0011.2.040 - Manutenção dos serviços de vigilância em saúde

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	12.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 09.001.08.244.0014.2.043 - Manutenção da gerencia de serviço social

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	30.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 09.002.08.243.0014.2.042 - Manutenção dos serviços de apoio a criança e ao adolescente

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	20.000,00
-----------------	------------------------------------	-----------

## 10.001.20.606.0004.2.046 - Manutenção da gerencia de agropecuária

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	4.000,00
-----------------	------------------------------------	----------

## 11.002.22.661.0008.2.050 - Manutenção da gerencia de indústria e comercio

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	8.000,00
-----------------	------------------------------------	----------

## 12.001.18.541.0013.2.052 - Manutenção da gerencia de meio ambiente

3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação – fonte: 03000	8.000,00
-----------------	------------------------------------	----------

Valor da Suplementação.....		1.048.000,00
-----------------------------	--	--------------

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro da Fonte: 03000, apurado no Balanço Patrimonial de 2024, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Para atender o crédito supracitado, fica o Executivo Municipal, autorizado a incluir e realizar os ajustes necessários na Lei 933/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2025) e na Lei 870/2021 (Plano Plurianual – PPA – 2022-2025).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VARLEI VERCEZI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tauana Presa Requena  
**Código Identificador:**B95369EB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 200/2025**

**PORTARIA Nº. 200/2025**

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR a pedido o Sr. LEVI VIOLI, portador do CPF XXX.887.929-XX, do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, a partir de 06/03/2025, por motivos particulares, conforme Processo Nº 1089/2025.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ,  
Em 05 de Março de 2025.

**EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Alves  
**Código Identificador:**3241F2BF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ERRATA PORTARIA Nº. 53/2025**

**Errata - PORTARIA Nº. 53/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a necessidade de alteração na grafia no artigo 3º. da respectiva portaria, lavra-se a presente errata.

**ONDE SE LÊ:**

a Senhora

**LEIA – SE:**  
o Senhor

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiá do Sul, 05 de março de 2025.

**PAULO ROBERTO PEDRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
**Código Identificador:**987F5FD0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 28559, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

Súmula: Exonera o (a) servidor (a) **FABIANO CARVALHO CORDEIRO**.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso XXVIII,

• Considerando o Processo Digital nº 4546/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

**D E C R E T A :**

Art. 1º – Fica EXONERADO (A), em 28.02.2025, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

**FABIANO CARVALHO CORDEIRO**  
RG: 14831572-8/PR  
CPF: 135.850.839-94  
CARGO: DIRETOR-GERAL DO CENTRO DA JUVENTUDE  
SÍMBOLO: CC-06  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o dia 28.02.2025, como trabalhado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 05 de Março de 2025.

**DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**  
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**1DFC3D2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº**  
**013/2025**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024 (PD Nº 27773/2024).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 28392, DE 05.02.2025 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 26.815, DE 31 DE

MARÇO DE 2023), SR. CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA.

CONTRATADA: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 26.768.764/0001-15, REPRESENTADO(A) POR SUA PROCURADORA, SRA. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) CERTIFICADOS DE ASSINATURA DIGITAL A3 E-CPF, COM REUTILIZAÇÃO MÍDIA COM VALIDADE POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES. 25 (VINTE E CINCO) CERTIFICADOS DIGITAL, E-CPF PARA PESSOA FÍSICA DO TIPO A3, COM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA TIPO TOKEN USB, COM 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE VALIDADE. 01 (UMA) RENOVAÇÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ – REUTILIZANDO MÍDIA CRIPTOGRÁFICA, COM 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE VALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ITENS 01, 02 E 03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME TABELA CONSTANTE NO ITEM 1.2. DA CLÁUSULA PRIMEIRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REQUISIÇÃO 1376/2024 (PD 27773/2024)

CÓDIGO REDUZIDO: 1368

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE

AÇÃO: 2316 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE CUSTEIO

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO REDUZIDO: 152

ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA FAZENDA

AÇÃO: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO REDUZIDO: 148

ÓRGÃO: 5 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA FAZENDA

AÇÃO: 2000 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339030170000000000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO REDUZIDO: 50

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339030170000000000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO REDUZIDO: 53

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

SUBELEMENTO: 3339039050000000000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CÓDIGO REDUZIDO: 185

ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2265 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES OPERACIONAIS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EXTENSÕES E REDE DE ENSINO

VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES

003	DEBORA XAVIER DE SOUZA FERNANDES		15	0	10	0	8	33
004	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ		15	0	7	0	10	32
005	PATRICIA DIAS DOS SANTOS SOARES		15	0	3	0	8	26
006	LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	**/**/1967	15	0	0	0	8	23
007	THAINA REIS PACHECO SILVA	**/**/1995	15	0	0	0	8	23
008	TAMIRIS SANTOS PINHEIRO CAVALCANTE		15	0	0	0	5	20
009	SIMONE CARVALHO DA SILVA	**/**/1986	15	0	3	0	0	18
010	PATRICIA FARIAS LIMA PAVANELI	**/**/1988	15	0	3	0	0	18
011	STEPHANI RODRIGUES SIMOES	**/**/1992	0	0	10	0	8	18
012	JAQUELINE FELIX DE SOUZA		15	0	0	0	0	15

#### 4. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

**Art. 4º** - Divulga as notas finais e classificação dos candidatos ao cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR do presente Processo Seletivo Simplificado de Análise por Currículo

COLOCAÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASCIMENTO (CRITÉRIO DE DESEMPATE)	GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA	COMPROVANTE DE CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ATÉ 3 CURSOS POR CARGA HORÁRIA)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO SERVIDOR PÚBLICO EM OUTRA ÁREA	MÉDIA FINAL
001	EMANUELA IONE HORTA FERNANDES		10	35	0	0	45
002	TAMIRIS SANTOS PINHEIRO CAVALCANTE		20	0	0	5	25
003	SIMONE CARVALHO DA SILVA		20	0	0	0	20
004	DANIELLEN LOPES DA SILVA		0	10	0	0	10
005	LEILA CRISTINA FERREIRA	**/**/1970	0	0	0	5	5
006	KISLAINE APARECIDA GOMES	**/**/1995	0	5	0	0	5
007	FLAVIA APARECIDA PEREIRA	**/**/1992	0	0	0	0	0
008	SIMEI ALINE SOUZA DE SIQUEIRA	**/03/1993	0	0	0	0	0
009	JAQUELINE ALVES MONTEIRO	**/07/1993	0	0	0	0	0

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

**Art. 6º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda/PR, 04 de Março de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA CANO Presidente da Comissão Examinadora/Julgadora	JULIANO ORTIZ DA SILVA Membro da Comissão Examinadora/Julgadora	LAYS GONÇALVES QUEIROS Membro da Comissão Examinadora/Julgadora
--	--	--

**Publicado por:**  
Juliano Ortiz da Silva  
**Código Identificador:**B5E80068

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

#### DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº37/2025

#### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 37 /2025 – De 15/02/2025 à 26/02/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho, Santo Antonio da Platina, Londrina, Andira	20/02/2025, 21/02/2025 24/02/2025 à 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 320,00
Edeval Bueno	Motorista	Andira, Jacarezinho, Cambara, Santo Antonio da Platina, Arapongas	20/02/2025 à 22/02/2025 24/02/2025, 25/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 300,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Arapongas, Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal, Carlopólis, Maringa	20/02/2025 24/02/2025 à 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 320,00
Fabio Fogaça	Motorista	Santo Antonio da Platina, Ibaiti, Andira, Londrina, São Jerônimo da Serra, Arapongas, Carlopólis	20/02/2025 à 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames Médicos, Buscar Alta, Buscar Medica, Levar Medica é Hemodiálise	R\$ 380,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Curitiba, Jacarezinho, Assai, Carlopólis	20/02/2025 24/02/2025 à 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 330,00
Jacqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Santo Antonio da Platina, Ribeirão do	21/02/2025 à 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames	R\$ 400,00

		Pinhal, Jacarezinho		Médicos, Buscar Alta,	
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Jacarezinho, Santo Antonio da Platina, Londrina	20/02/2025 24/02/2025 a 26/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 280,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	São Jerônimo da Serra, Jacarezinho, Carpolis, Londrina	20/02/2025, 21/02/2025 24/02/2025, 25/02/2025	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$ 320,00
Neusa Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Londrina	15/02/2025	Acompanhamento de Paciente para Internamento, Consulta e Exames	R\$ 40,00
Otávio Moraes Vieira	Auxiliar de Administrativo	Londrina	26/02/2025	Apresentar o Programa SUS Digital e discutir sobre a construção provisória dos planos Macrorregionais de Transformação da Saúde Digital	R\$ 80,00
Mayara Zanelato Garrido	Farmacêutica	Jacarezinho	24/02/2025	Reunião Técnica Diagnóstico e Manejo Clínico de Tuberculose	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 28 de Fevereiro de 2025.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:** 1646E325

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 024.2025**

Exercício: 2025

**Decreto nº 24/2025 de 24/02/2025**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 93/2024 de 04/12/2024.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.002.500,00 (um milhão e dois mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAÇÃO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS		
1730 - 3.3.30.93.00.00	31887	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.600,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA		
03.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
03.003.04.124.0003.2.009.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
173 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		29.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA		
06.003.13.392.0011.2.100.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
513 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA		
06.003.13.392.0011.2.100.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
523 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
1096 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		300.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.305.0025.2.117.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS		
1725 - 3.3.90.14.00.00	01495	DIÁRIAS - CIVIL		3.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.305.0025.2.117.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS		
1726 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.305.0025.2.117.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS		
1728 - 3.3.90.30.00.00	31497	MATERIAL DE CONSUMO		68.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.305.0025.2.117.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS		
1727 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		56.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA		
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.007.10.305.0025.2.117.		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS		
1729 - 3.3.90.39.00.00	31497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		127.200,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA-SEAGRI		
15.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA AGRICULTURA		
15.003.20.608.0008.1.103.		INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL		
1555 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00
		<b>Total Suplementação:</b>		<b>1.002.500,00</b>